

**CE DA-0011/2013**

Florianópolis, 21 de janeiro de 2013

Ao Senhor  
Rogério Lang  
Intersindical dos Eletricitários do Sul do Brasil - INTERSUL  
Rua Lacerda Coutinho, 149 - Centro  
88013-030 Florianópolis - SC

Ref.: Sua Correspondência Intersul e Intersindical 001/2013 - Desconto das Horas de Greve.

Prezado Secretário-Geral,

Reportamo-nos ao teor da sua Correspondência em referência para informar, que a Eletrosul tem agido conforme orientações emanadas da holding, notadamente as orientações constantes do Fax DA 1530/2012, de 12/09/2012 que encaminha cópia de carta (CTA DA 6848/2012) a qual foi dirigida à Federação Nacional dos Urbanitários, ambos em anexo.

2. Quanto à sua solicitação para que a Diretoria da Eletrosul suspenda o desconto dos dias parados, informamos que a mesma será levada à avaliação no âmbito da Eletrobras e, oportunamente, informaremos a este coletivo sindical.

Atenciosamente,



Antonio Waldir Vituri  
Diretor Administrativo

Anexos:

 CTA DA - Eletrobras 6848-2012.pdf

 Fax DA - Eletrobras 1530-2012.pdf